



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
SEÇÃO DE PESSOAL/INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Wanessa Almeida Mattos
Matrícula SIAPE: 3067855
Cargo: Auxiliar em Administração
Setor/Unidade de lotação: Seção de Pessoal/Instituto de Ciências Agrárias
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Wanessa Almeida Mattos**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Seção de Pessoal/Instituto de Ciências Agrárias**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 101,00 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 101,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 49,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **40,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **2,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **28,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **30,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG em 06 de agosto de 2018, no cargo de Auxiliar em Administração, iniciando minha trajetória no Instituto de Ciências Agrárias – ICA, na Coordenadoria de Planejamento e Infraestrutura. Nesse período, participei de atividades relacionadas ao planejamento e acompanhamento de contratações e serviços institucionais, desenvolvendo conhecimentos sobre procedimentos administrativos, planejamento, licitações e contratos.

Em 2018, integrei equipe responsável pelo planejamento da contratação de empresa para recuperação da via principal do ICA/UFMG, envolvendo estudos preliminares e gerenciamento de riscos. Em 2019, participei de equipe de planejamento de contratação para serviços de coleta, transporte, transbordo e disposição final de resíduos sólidos e químicos. Também fui designada como Fiscal Administrativa de contrato, acompanhando aspectos administrativos da execução contratual e obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias da empresa contratada.

Em 02 de setembro de 2019, fui removida da Coordenadoria de Planejamento e Infraestrutura para a Seção de Pessoal do ICA/UFMG. Desde então, venho ampliando minha experiência na área administrativa, atuando em atividades relacionadas à gestão de pessoas, atendimento e orientação aos servidores, análise e organização de processos e articulação com diferentes setores da Universidade.

Paralelamente, participei de diversas atividades institucionais, incluindo processos seletivos e concursos da UFMG, exercendo funções de aplicadora, fiscal de sala e encarregada de prédio. Também atuei, entre 2019 e 2023, em bancas de heteroidentificação, após capacitação específica, contribuindo para a efetividade da política institucional de ações afirmativas da Universidade.

Minha trajetória inclui ainda participação em Comitês Locais de Avaliação de Desempenho, comissões e equipes de trabalho, incluindo a elaboração de proposta de implantação do Programa de Gestão e Desempenho – PGD no ICA/UFMG, além de atividades de organização institucional.

Minha formação acadêmica, composta pelas graduações em Engenharia Química pela FACIT e Engenharia Florestal pela UFMG, contribui para a ampliação dos conhecimentos aplicados à minha atuação profissional.

Ao longo da minha trajetória na UFMG, desenvolvi e ampliei competências administrativas, técnicas, organizacionais e de articulação institucional, assumindo diferentes responsabilidades e contribuindo para o funcionamento e aprimoramento das atividades da Universidade.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 9 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 27,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_02_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_03_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_04_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_05_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_06_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_07_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_08_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_09_Grupol_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como membro de comissões e comitês formalmente instituídos no ICA/UFMG, participando de atividades de avaliação de desempenho, organização de refeições de grau, elaboração de proposta para implantação do PGD, ações culturais e educativas e inventários patrimonial e de materiais de consumo, contribuindo para o planejamento, organização e execução das atividades institucionais.

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_10_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_11_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação em concursos públicos da UFMG, exercendo as funções de aplicadora na 1ª etapa do Concurso Público – Edital 645/2018, encarregada de prédio no Concurso Público – Edital 1724/2022 e aplicadora/fiscal de sala no Processo Seletivo TAE 2022, participando da organização, fiscalização e execução das atividades necessárias à realização dos certames.

3. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_13_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_14_GrupoIV_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em equipes de Planejamento da Contratação do ICA/UFMG, com atuação nas etapas de planejamento e na elaboração de Estudos Preliminares, Gerenciamento de Riscos e demais documentos necessários à contratação de serviços, abrangendo recuperação de via e coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos e químicos.

4. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_15_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como Fiscal Administrativa de contrato no ICA/UFMG, realizando o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução contratual e contribuindo para a fiscalização e o adequado cumprimento das obrigações relativas à prestação continuada de serviços de Auxiliar de Agropecuária na Fazenda Experimental Hamilton de Abreu Navarro (FEHAN).

5. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_16_GrupoIV_Criterio7.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação em processo institucional de gestão de ações afirmativas e ingresso na UFMG, mediante designações formais por Portarias, tratando-se de atividade

especializada e não habitual ao cargo de Auxiliar em Administração.

6. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 30,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_17_GrupoVI_Criterio4.pdf
- Anexo_18_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Conclusão dos cursos de Engenharia Química – Bacharelado (FACIT) e Engenharia Florestal (UFMG), ambos de nível superior, superiores à escolaridade de ensino fundamental exigida para ingresso no cargo de Auxiliar em Administração. Os títulos apresentados não são utilizados para percepção de Incentivo à Qualificação.

7. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 2,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_23_Grupoll_Criterio9.pdf
- Anexo_24_Grupoll_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação na Capacitação a Distância para Aplicação do ENEM 2018, com carga horária de 20 horas, e na Capacitação da Rede Nacional de Certificadores 2019, com carga horária de 30 horas. As capacitações contribuíram para o desenvolvimento de conhecimentos e competências relacionados à educação e aos processos de avaliação educacional.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 11 de agosto de 2026 às 01:09



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.